



*Forças Armadas de Cabo Verde  
Estado-Maior*

**ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO  
Concurso Público N.º 01-UGA-FACV/2025**

- 1. Entidade Adjudicante:** A Entidade Adjudicante é as Forças Armadas de Cabo Verde - FACV, cuja sede do Estado-Maior se situa na Avenida Cidade de Lisboa, Várzea da Companhia, Cidade da Praia.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Ministra da Defesa Nacional, através de despacho nº 08/2025, de 20 de maio, publicado no B.O. II Série Nº 96, de 27 de maio de 2025.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** é o Comando da Logística, tem sede na Avenida Cidade de Lisboa, Várzea da Companhia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone 3338381, email- [cmdt.cl@fa.gov.cv](mailto:cmdt.cl@fa.gov.cv).
- 4. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Tesouro\* Receitas Internas do Ano Corrente.
- 5. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a “Aquisição de Fardamento”.
- 6. Local da execução do contrato:** Cidade de Praia – Ilha de Santiago – Cabo-Verde.
- 7. Prazo de execução do contrato:** Prazo contratual do fornecimento dos bens é de **90 (noventa) dias** a contar da data da celebração do contrato.
- 8. Obtenção dos Documentos do Concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por email através do endereço [cmdt.cl@fa.gov.cv](mailto:cmdt.cl@fa.gov.cv), [dirdam.cl@fa.gov.cv](mailto:dirdam.cl@fa.gov.cv), [dirdaf.cl@fa.gov.cv](mailto:dirdaf.cl@fa.gov.cv)
- 9. Não são admitidos propostas com variantes.**
- 10. Requisitos de admissão:** Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as entidades, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das



situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

**11. Modo de apresentação das propostas:** 1 (um) involucro exterior contendo:

- a) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Documentos”**;
- b) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Proposta Técnica e Financeira”**;
- c) 1 sobrescrito opado, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Proposta Documentos Confidenciais”** - (Caso tenha sido deferido o pedido de reserva de confidencialidade de documentos da proposta apresentado pelo concorrente);
- d) Os sobrescritos mencionados nas alíneas anteriores, ou seja, **“Documentos”** e **“Proposta técnica e financeira”** e **“Proposta – Documentos Confidenciais”** deverão ser encerrados num sobrescrito que se denominará **“Invólucro Exterior”**, indicando-se no seu rosto o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento, o nome da entidade adjudicante.

**12. Língua:** Língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira.

**13. Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até o dia **11 de julho de 2025**, conforme indicações do Programa de concurso, no endereço indicado no ponto 3. do presente anúncio.

**14. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.

**15. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o **ponto 18.** do Programa de concurso.

**16. Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar no auditório do Edifício Estado-Maior das Forças Armadas, Avenida Cidade de Lisboa, Várzea da Companhia, Cidade da Praia, às 10:00 horas, do dia **14 de julho de 2025**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.



**17. Cauções e garantias:** exigidas

**18. Outras informações**

**19. Identificação do autor do anúncio:** Forças Armadas de Cabo Verde

**20. Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril.

**Praia, 06 de junho de 2025.**

**O Chefe do Estado-Maior,**  
  
António Duarte Monteiro  
Contra-Almirante



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
O CEMFA  
FORÇAS ARMADAS